



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

CNPJ 26.201.996/0001-97 TELEFONE: (33) 3731-1995, 3731-2002

E-mail administracao.cm@aracuai.mg.leg.br, Site www.aracuai.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 22/2023

***“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR EFETIVO JOÃO FALEY
PEREIRA SANTOS”.***

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº. 05/2000, mormente os artigos 90 e 103, bem como ao requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. João Farley Pereira Santos, portador de CPF. Nº 073.077.526-70, ocupante do cargo efetivo de Motorista a prorrogação da licença para trato de interesse particular, concedida pela Portaria Nº53/2022, nos termos descritos no requerimento do servidor, pelo período de 08 (oito) meses, a contar a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 19 de junho de 2023.

Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora